



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 232/2016

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE MÉDICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Ricardo Fernandes de Resende foi aposentado por idade no dia 21/01/2016, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015:

Considerando que foi oferecido ao servidor a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, conforme depreende da notificação de fls. 10 e aposentação de defesa às fls. 02/06, do processo supramencionado:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **RICARDO FERNANDES DE RESENDE**, matrícula **029920**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, para o qual foi nomeado em de 29/07/2004, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **MÉDICO**, ocupado por **RICARDO FERNANDES DE RESENDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (14/04/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/04/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete